



Excelente
notícia!

AAFC consegue decisão contundente nos processos de retirada de patrocínio da Enel!

Veja na pag 04 a decisão na íntegra!

COMPLEMENTADOS: Atenção ao recadastramento

No mês de seu aniversário, o formulário de recadastramento da SEFAZ deverá ser OBRIGATORIAMENTE PREENCHIDO e encaminhado com firma reconhecida em cartório por "autenticidade", com Aviso de Recebimento por meio dos correios, juntamente com os documentos abaixo, no endereço:

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (DDPE) CDPe-3

AV. RANGEL PESTANA, 300 - 14º ANDAR - CENTRO

CEP: 01017-911 - SÃO PAULO - SP

Cópia do Comprovante atual de residência (conta de luz, água, telefone, etc), para todos os beneficiários;

Cópia do documento de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF), para os beneficiários das Carteiras de Serventias e Advogados;

Cópia do último Extrato de pagamentos de benefícios da aposentadoria/pensão Previdenciária (INSS) - para os que recebem complementação de aposentadoria ou de pensão. Este extrato poderá ser obtido no site da Previdência Social: <https://meu.inss.gov.br> ou no caixa eletrônico do Banco onde é creditado seu benefício;

Cópia da certidão de nascimento ou casamento para os que recebem benefício de pensão, emitida com no máximo 60 (sessenta) dias da data do recadastramento.

O recadastramento só será efetivado mediante a apresentação deste formulário devidamente preenchido, com firma reconhecida por autenticidade e demais documentos.

OBSERVAÇÕES:

O formulário está disponível na página da internet da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, no endereço eletrônico: <https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/folha> - que poderá ser acessado para impressão, em caso de rasura ou extravio.

Em caso de recadastramento pessoalmente e nas situações de pessoas que cumprem pena privativa de liberdade, interditado, ausente do país, indicado um representante legal para recadastramento as orientações poderão ser obtidas pelo telefone: 08000171110, ou na Resolução SFP 93/2019 disponível no endereço eletrônico: <https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/folha>.

Alertamos sobre a necessidade da realização do recadastramento pelos beneficiários de complementação de aposentadoria e pensão, nas situações em que não há diferença de complementação a receber. A realização do recadastramento permite que eventuais pagamentos decorrentes de reajustes sejam creditados.

O não recadastramento implicará na suspensão do pagamento do benefício.

Tribunal de Contas do Estado acata denúncia proposta pela AAFC contra edital de venda da Enel

pg. 04

Atenção Associados: reajuste dos planos de saúde administrados pela Vivest

pg. 05

Fechamento autorizado. Pode ser aberto pelo ECT.



Associação dos
Aposentados da
Fundação CESP

Av. Angélica, 2565 - 16º/17º andares - Sta. Cecília - CEP 01227-200 - São Paulo - SP

A AAFC deseja a todos boas festas e um feliz 2023!



A obsessão que nos mantém firmes

Queridos associados, se a AAFC tem uma obsessão, certamente esta é a defesa dos direitos dos nossos associados. E nisto, seguimos firmes e obstinados.

Para atualizar nossos últimos desdobramentos nas questões que atingem atualmente complementados e suplementados, posso dizer que nossos esforços têm logrado êxito, e alguns bastante relevantes.

Sobre os complementados do Plano Previdenciário 4819, há avanços. Graças ao empenho da AAFC e sindicatos envolvidos no Acordo Coletivo 2022, conseguimos agilizar a aplicação do pagamento aos assistidos. Conseguimos um grande avanço quanto à documentação exigida a ser encaminhada dos Sindicatos à Sefaz e, como os beneficiários puderam notar, o reajuste foi aplicado no final do mês de novembro. Isto é uma melhoria sensível, se levarmos em conta que nos últimos anos, os reajustes estavam sendo aplicados com quase um ano de atraso.

Além disso, a AAFC segue na discussão com todos os sindicatos envolvidos a respeito da questão do reajuste dos executivos e Diretores, implantada desde 2019, que resulta em achatamento do valor salarial.

Quanto aos suplementados, uma notícia muito boa! Para aqueles que diziam que não estávamos nos prestando ao papel que deveríamos prestar, a AAFC, através de sua representação jurídica, conseguiu decisão favorável quanto aos processos de retirada de patrocínio da Enel! Isto garante a todos os assistidos oriundos daquela empresa o recebimento de seus benefícios sem qualquer alteração, até o momento em que a sentença seja dada ou alguma ação reverta a decisão. Por se tratar de tutela antecipada, o peso da decisão jurídica favorece nossos associados de maneira contundente e incisiva. É motivo de sobra para comemorar, afinal, trata-se da maior vitória jurídica dos suplementados na história de toda a AAFC, quanto à defesa dos direitos desses associados. Nós conseguimos o que ninguém conseguiu até agora e isso se deu graças ao trabalho árduo e focado de nossos colaboradores e advogados, que não mediram esforços até o momento e assim seguirão até lograrmos nossos objetivos!

Por essa razão (e pelas vindouras também), caro amigo associado, note a importância de sua contribuição quanto aos

recolhimentos para o fundo de reserva dos suplementados. Considere isso e faça sua parte, participe dessa importante vitória!



Paralelamente, a ação movida pelos Sindicato de Campinas e outras, na qual se solicitava a suspensão da retirada de patrocínio, foi indeferida. Há outra ação em andamento contra a retirada de patrocínio da CTEEP. Nesta, o juiz de primeira instância suspendeu o processo de retirada de patrocínio até que o Tribunal analise o recurso interposto pelas empresas pedindo suspensão do processo. Além disso, a AAFC entrou com denúncia contra o edital de venda da Enel no TCE (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), através do Escritório Mollo & Silva Sociedade de Advogados. Esta denúncia já foi distribuída ao Presidente do TCE e transmitida ao Conselheiro Relator, que vislumbraram um eventual prejuízo aos cofres públicos do Estado. O relator do assunto convocou nossa advogada para dar ciência sobre detalhes do processo. A AAFC também entrou com ação contra a Previc, com relação à retirada de patrocínio da Enel e conseguiu com que o juiz concedesse Tutela Antecipada, acatando, portanto, nossa ação por decisão e consequente suspensão do processo até julgamento do mérito. Atualmente, se encontra na 4ª Vara Federal, em Brasília e aguardando parecer do juiz competente. Estes são alguns dos resultados positivos e relevantes que temos para dividir com você, associado. **E é importante dizer que todas essas nossas ações visam à defesa dos direitos de nossos associados suplementados e todas as ações bem sucedidas serão estendidas a todas as empresas envolvidas, seja ENEL, CTEEP, CESP ou CPFL. Todos os suplementados estão juntos e lutaremos igualmente por todos eles, independente de qual empresa sejam oriundos.**

Com essas boas notícias, não poderia jamais deixar de desejar a todos vocês e seus familiares um Natal e um Ano Novo repleto de paz, saúde e prosperidade!

Unidos somos mais fortes! Junte-se a nós!

Francisco Campizzi Busico - Presidente



Associação dos Aposentados da Fundação CESP

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Francisco Campizzi Busico

Vice-Presidente
Donato Antonio Robortella

Diretor Administrativo/Financeiro
Rovilson da Costa Gimenez

Vice-Diretor Adm / Financeiro
Wilson Roberto Nunes

Diretor de Suplementação
Carlos Aurélio K.A. Pires

Vice-Diretor de Suplementação
Leonidas Figueiredo

JORNAL DO SÊNIOR

é uma publicação mensal da Associação dos Aposentados da Fundação CESP

Redação:

Av. Angélica, 2565 -17º andar, Sta. Cecília, 01227-200 - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3217-5717 e 08000-163670
E-mail: sede@aafc.org.br
www.aafc.org.br

Tiragem: 18.000 exemplares
Distribuição gratuita. Permite-se a reprodução total ou parcial das matérias contidas nesta edição, desde que citada a fonte.

O JORNAL DO SÊNIOR não se responsabiliza pelas opiniões expressas nos artigos assinados e pelo conteúdo dos anúncios publicitários.

Diretor de Complementação
Paulo Roberto Olivieri

Diretor de Comunicação e Bem Estar
Walney Gileno Goes

Assessores da Presidência

**Flávio Adauto Iório Lopes - Luiz Pedro Delgado
Rodolfo Vicente Rezende - Sérgio Lyra**

Conselho Deliberativo - Titulares

José Milton Dallari Soares, José Ferraz Neto, Bento Carlos Sgarboza, Dirceu Emílio Giannella, João Bosco Moreira de Oliveira, José Armando Greggi, Atílio Gerson Bertoldi, Julio Ferreira Junior, Antonio Rogério Magri, Roberto Luiz Stamm, Moacyr Carlos Baptistini, Elisabeth Pereira Monteiro, Claudemir Sebastião Casarini, José Geraldo Pereira, Nilva Alves de Oliveira Sartori.

Conselho Deliberativo - Suplentes

Maria Guiomar Moraes Sala, Antonio Carlos da Costa, José Prósqui Gomes Figueira, Cecília Helena Negri de Magalhães, Izídio Agostinho Filho, Vanderlei Dias, Leônidas Figueiredo, Nivaldo Pazianoto, Mario José da Silva Jardim, José Carlos Penna Drugg, Flávio Adauto Iório Lopes, Norberto Maria Nicola, Wilson Roberto Nunes, Luciano Pavoni, Alvaro Pedro Biz.

Conselho Fiscal- Titulares: Toshibumi Fukumitsu, Aparecido Leitão Duran, Robinson Cifoni.

Suplentes: Ralph Barretto Franco, Nelson Badaró Galvão, Pedro Hélio Della Torre

Representantes dos Aposentados no Conselho Deliberativo da VIVEST

José Carlos Penna Drugg / Ary da Silva Franco Filho

Conselheiros de Honra

Douglas Aparecido Guzzo,
José Milton Dallari Soares,
José Ovidio de Andrade e
Sylvio Pacheco Rasi.

Acesse o site da AAFC

www.aafc.org.br

<https://www.facebook.com/aafc.sede>



Diagramação final e Impressão
G4 EDITORA / ASSOCIADAS
glutf08@gmail.com



IPCA

REAJUSTE BENEFÍCIO JUN/23
 FUNDAÇÃO CESP, BANDEIRANTE

MESES	(%)
jun/2022	0,67
jul/2022	- 0,68
ago/2022	- 0,36
set/2022	- 0,29
out/2022	0,59
nov/2022	
dez/2022	
jan/2023	
fev/2023	
mar/2023	
abr/2023	
mai/2023	
ACUMULADO	- 0,0773

REAJUSTE BENEFÍCIO JAN/23
 EMAE

MESES	(%)
jan/2022	0,54
fev/2022	1,01
mar/2022	1,62
abr/2022	1,06
mai/2022	0,47
jun/2022	0,67
jul/2022	- 0,68
ago/2022	- 0,36
set/2022	- 0,29
out/2022	0,59
nov/2022	
dez/2022	
ACUMULADO	4,7037

IGP - DI

REAJUSTE BENEFÍCIO JUN/23
 ELETROPAULO, CPFL, R. PARAN.

MESES	(%)
jun/2022	0,62
jul/2022	- 0,38
ago/2022	- 0,55
set/2022	- 1,22
out/2022	- 0,62
nov/2022	- 0,18
dez/2022	
jan/2023	
fev/2023	
mar/2023	
abr/2023	
mai/2023	
ACUMULADO	- 2,3165

REAJUSTE BENEFÍCIO JAN/23
 CESP, CTEEP, ELEKTRO, TIETÉ, PIRAT.

MESES	(%)
jan/2022	2,01
fev/2022	1,50
mar/2022	2,37
abr/2022	0,41
mai/2022	0,69
jun/2022	0,62
jul/2022	- 0,38
ago/2022	- 0,55
set/2022	- 1,22
out/2022	- 0,62
nov/2022	- 0,18
dez/2022	
ACUMULADO	4,6806

* FGV acumulado 4,82%

CD II - ENEL

RENTABILIDADE
 MIGRAÇÃO ELETROPAULO/ENEL

MESES	(%)
jan/2022	1,5217
fev/2022	1,2583
mar/2022	2,8706
abr/2022	- 0,5497
mai/2022	1,1528
jun/2022	- 1,1564
jul/2022	0,3726
ago/2022	0,9241
set/2022	0,6701
out/2022	0,1122
nov/2022	- 0,9666
dez/2022	
ACUMULADO	6,3145



AÇÕES COLETIVAS (PLANO PREVIDENCIÁRIO 4819)

Atualizada em 21/11/2022

PROCESSO	NÚMERO	OBJETO	LOCAL	ANDAMENTO
Atrasado do MS das Pensionistas	1058020-41.2019.8.26.0053	Cobrança dos valores referente ao período de 5 anos anteriores ao Mandado de Segurança (19/03/09 a 18/03/14)	3ª Câmara Direito Público	Julgado procedente na Segunda Instância - TJSP. Aguardando análise dos recursos.
Integralidade das Pensionistas	1010823-66.2014.8.26.0053	Mandado de Segurança. Pagamento benefício pensão por morte em percentual de 100% do Instituidor	2ª Vara da Fazenda Pública	Em fase de implementação para pensionistas ANTES NOV/2019. Pagamento em maio/2022 para pensionistas com nome publicado no Diário Oficial de mar/22
Ação Principal	ARE 1.300.618	Liminar convertida em decisão de mérito julgada procedente pelo Min Alexandre de Moraes	STF	Em julgamento virtual suspenso. Requisitado a remessa pelo Min. Dias Toffoli ao plenário.
Cumprimento Provisório de Sentença Pensionista	0022694-08.2017.8.26.0053	Processamento da folha de pagamento das pensionistas 4819 pela VIVEST	2ª Vara da Fazenda Pública	Cumprimento parcialmente efetuado.
Acordo Coletivo	1030832-05.2021.8.26.0053	Incorporação de R\$ 564,00 no salário base dos 4819 com vencimento acima de R\$ 12.000,00 do ACT 2019/2021	1ª Vara da Fazenda Pública	Aguardando Sentença
Pagamento Pensionistas Pós Reforma	0028350-04.2021.8.26.0053	Cumprimento provisório de sentença para Pensionistas após Reforma da Previdência (EC 103)	2ª Vara da Fazenda Pública	Juntado 3ª lista das pensionistas, aguardando cumprimento
Paridade Salarial	1031673-63.2022.8.26.0053	Ação coletiva objetivando a extensão aos associados, de qualquer aumento de concessão benefício, bonificações concedidas aos empregados ativos da ISA/CTEEP.	5ª Vara da Fazenda Pública	Aguardando juntada da defesa da CTEEP.



NOVOS SÓCIOS

Damos as boas vindas aos novos associados

Nome	Cidade
Antonio Carlos Calaes Moreira	Araraquara
Antonio Carlos da Silva	Barretos
Aparecida Elisabete Zanetta Orlandi	Bauru
Celia Regina dos Santos Lins	São Vicente
Elvira Matias Ferreira Nadruz	S J do Rio Preto
Ernesto Wagner Vieira	Bauru
Francisco A. de Jesus V Falsetti	São Paulo
Helena de Fatima M. Corteze	Jaú
Joceli Aparecida Rezende	Rio Claro
Jose Eduardo Marques	Chavantes
Jose Jorge da Costa	Barretos

Nome	Cidade
Jose Pedro dos Santos	Guaratingueta
Kazuyo Yamaguchi Yendo	Bauru
Laura Sassi Paiva	Ilha Solteira
Leonor Aparecida Faria Caram	Rio Claro
Lourenco Barboza	Barretos
Luis Antonio Doumit Chomuni	Ibira
Marcio Jose Vicente	São Paulo
Marcos Antonio de P. Pasquetto	S J do Rio Preto
Marcos Antonio Esteves	Campinas
Maria Angelica dos Santos Perez	Votuporanga
Maria Aparecida Carreira Furtado	Rio Claro

Nome	Cidade
Maria Celia Meira Gianezi	Bauru
Maria Ferreira Azanha	Votuporanga
Maria Helena Kapp Serafim	Rio Claro
Marina Solito Sarti	Rio Claro
Maristela Nyko Leitao	Araraquara
Rosicler Gonzalez Ferrazza	Votuporanga
Sonia Marli Albino Vernier	Jaú
Urias Garcia Fabricio	Barretos
Vera Lucia Leite Bernardi	Jundiaí
Wilson Aparecido Ramos	Barretos

Vitória importante na luta dos Suplementados!

Decisão publicada pelo Juiz da 4ª Vara Federal, em Brasília, suspende o processo de retirada de patrocínio da Enel! Leia a decisão na íntegra



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
4ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 1076182-58.2022.4.01.3400

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

POLO ATIVO: ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS DA FUNDACAO CESP

REPRESENTANTES POLO ATIVO: RENATA MOLLO DOS SANTOS - SP179369

POLO PASSIVO: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

DECISÃO

O ato que se pretende sustar tem consequências de ordem social graves, que merecem ser evitados ao menos até que se conclua esta ação.

Trata-se de previdência social, com segurados idosos que poderiam ser jogados em situação de precária de difícil reparação.

Defiro, assim, o pedido de tutela antecipada para sustar o processo nº 44011.000101/2016-01, que cuida da retirada de patrocínio da Enel/Eletropaulo do Plano PSAP/Eletropaulo.

Procedam-se as comunicações de praxe.

Datado e assinado eletronicamente

Justiça Federal da 1ª Região
PJe - Processo Judicial Eletrônico - fl. 02

Boa notícia!

Denúncia no TCE

é recebida e

protocolada

A AAFC propôs denúncia contra o edital de venda da Enel, que foi protocolada no Tribunal de Contas do Estado.

A denúncia já foi distribuída ao Presidente daquele Tribunal e seu Relator já convocou a Advogada do Escritório Mollo & Silva Sociedade de Advogados (escritório contratado pela AAFC para consultoria e apoio nas questões inerentes aos suplementados) para detalhar pontos do processo que podem dar luz a prejuízos no erário público.



Definido reajuste de planos de saúde pré-pagamento para 2023

Essência Pré aumentará 8,79% e PES, Nosso, Extensive e Digna Sabesp Mais, 13,52%.

Índices são inferiores à inflação médica e a último reajuste da ANS



O Conselho Deliberativo da Vivest aprovou no último dia 17/11 os índices de reajuste dos planos de saúde de pré-pagamento (destinados aos aposentados, ex-colaboradores das patrocinadoras e familiares) válidos a partir de 2023. O Essência Pré terá aumento de 8,79% e o PES, NOSSO PLANO, Extensive e Digna Sabesp Mais, de 13,52%. Os reajustes serão aplicados a partir das mensalidades de janeiro – pagas em dezembro, já que os planos são de pré-pagamento.

Reajustes inferiores à inflação médica e ANS - Os reajustes nos planos da Vivest ficaram abaixo da inflação médica (que mede a frequência de utilização e a variação dos preços de serviços de saúde) projetada para este ano, estimada em 19,3%, e também foram inferiores ao último reajuste aplicado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para os planos individuais e familiares, que foi de 15,5% (válido até abril de 2023).

Segundo a gerente executiva de Gestão em Saúde da Vivest, Regina de Mello Blanco, após a alta das despesas em 2021, em consequência da pandemia, a expectativa era de que os gastos com tratamentos e consultas retornassem a níveis mais controlados este ano. Entretanto, foram os maiores já registrados na Vivest, mas inúmeras ações de gestão de saúde e sinistro foram realizadas para que tivéssemos níveis menores de reajuste. “Tivemos um crescimento significativo de procedimentos e muitos decorrentes de casos com maior gravidade, além de internações de alto custo. Acreditamos que muitos acompanhamentos e rotinas de prevenção possam ter sido adiados durante a pandemia, o que gerou casos de maior complexidade posteriormente e, conseqüentemente, de maior custo, impactando nos planos. Além disso, a inclusão de algumas novas coberturas no rol de procedimentos da ANS também impactou os custos, mas, em contrapartida, implementamos iniciativas que permitiram repassar um reajuste mais controlado, como modelos de remuneração diferenciados para a rede de prestadores, expansão da nossa Rede Essencial e ações junto a nossos beneficiários sobre o uso consciente do plano”, explica.

A diretora de Previdência e Saúde da Vivest, Luciana Dalcanale, ressalta que, por ser uma operadora de autogestão em saúde, a Vivest não tem fins lucrativos e, por isso, consegue repassar aos beneficiários, em geral, reajustes menores do que o mercado. “Qualquer melhoria de gestão e de processos que implique em custos menores é revertida para os beneficiários, assim como qualquer redução na utilização e nas despesas também reflete nas mensalidades. Por exemplo, em 2020, como houve menor utilização de exames e cirurgias, por conta da pandemia, tivemos uma redução nas despesas e não repassamos nenhum reajuste para as mensalidades. Em 2021, nosso reajuste também foi abaixo do mercado”, lembra. Ela destaca ainda que, no acumulado dos últimos seis anos, por exemplo, o reajuste dado

aos planos da Vivest (PES, Nosso, Digna Sabesp Mais e Extensive) correspondeu a menos da metade da inflação médica do período. E, se for considerado o Essência Pré, o reajuste é ainda menor, pois o plano tem características diferentes.

Reajustes diferentes entre Essência Pré e demais planos – Regina Mello Blanco explica que o reajuste do Essência Pré é menor do que o do PES, NOSSO, Digna Sabesp Mais e Extensive, pois o plano foi estruturado seguindo as práticas mais modernas de mercado no que se refere ao modelo da assistência, ou seja, tem como base a prevenção de doenças, além de uma rede bem dimensionada e mecanismos de incentivo à saúde. “Isso gera utilizações mais conscientes e custos mais adequados, o que se reflete na mensalidade, tudo isso mantendo o cuidado com o nosso beneficiário”.

Alternativas – Caso julguem mais vantajoso, os beneficiários do PES, NOSSO, Extensives e Digna Sabesp Mais podem migrar para uma das modalidades do plano Essência Pré, em opções de plano nacional e regional. Neste caso, não há carência para a rede que já era disponível no plano de origem, e não há cobrança de coparticipação na utilização da Rede Essencial do plano. No entanto, para que possam contar com o reajuste menor do Essência Pré já na mensalidade de dezembro, é necessário que a adesão ao novo plano seja feita até o próximo dia 24 de novembro. Para saber mais, ligue (11) 3065-7709.

Entenda as diferenças entre os reajustes

da Vivest e da ANS

A Vivest é uma entidade de autogestão em saúde, que oferece aos beneficiários, exclusivamente, os chamados planos coletivos empresariais, ligados necessariamente às patrocinadoras da entidade. Os reajustes desses planos são anuais, mas não são definidos pela ANS e, sim, a partir de estudos atuariais com base na sinistralidade e no custo médico-hospitalar do período. Depois desses estudos, a proposta de reajuste é apresentada ao Conselho Deliberativo, que deve aprovar o percentual antes de ser repassado aos beneficiários.

Já a ANS define o reajuste dos chamados planos individuais ou familiares, aqueles contratados pelas pessoas físicas diretamente, sem relação com qualquer empresa.

Esses reajustes definidos pela ANS, pela legislação, não valem para os planos da Vivest. No entanto, é importante que os beneficiários conheçam o índice que é praticado no mercado, para efeito de comparação.

Atenção! Os reajustes divulgados não se aplicam aos planos da Vivest na modalidade pós-pagamento, que são aqueles destinados aos empregados ativos das patrocinadoras e seus dependentes diretos. Nestes planos, eventuais reajustes no percentual de contribuição são definidos diretamente pela Vivest com a patrocinadora.

Importante

Conforme determinação da ANS, em breve, você receberá um informativo com os dados do seu plano, reajuste e o novo valor de mensalidade.



Regional Metropolitana SP

Ocorrida no dia 28/10, a Reunião mensal de associados trouxe aos participantes palestra com Dra. Mestra em Oncologia do Hospital AC Camargo, Lígia Feniar Franchi. Tudo isso, claro, regado a um delicioso café da manhã. E na parte da tarde, o sarau com a apresentação do Coral Tons e Canções com o Maestro Junior fez sucesso! Teve até apresentação do teatro com a Prof.^a Carina e participação de associados.

Repleto de atividades, a Regional Metropolitana celebra eventos!



A Regional comemorou até o Halloween na maior empolgação!



Regional Três Lagoas

Grupo feminino de Três Lagoas faz ação social na região

O grupo feminino da AAFC Regional Três Lagoas, através de sua diretora Cléria Castro dos Santos, promoveu ação entre amigos que teve como objetivo a arrecadação de brinquedos seminovos e toalhas de banho em prol do bazar do lar dos idosos Eurípedes Barsanulpho.



Três Lagoas apóia o Novembro Azul



COMUNICAÇÃO



Que tal a gente ficar pertinho e informado?
Informe aqui pra gente seus dados cadastrais pra você estar sempre informado!
Já informou seus dados? Então, é só deixar tudo sempre atualizado!
É rápido e fácil: basta acessar o "Fale Conosco" do nosso site (www.aafc.org.br), ou ligar (11 3217-5717), ou mandar email (contato@aafc.org.br)
Mas se preferir, também pode mandar a cartinha escrita à mão para o nosso endereço!
O que importa é permanecermos sempre unidos e bem informados!